



DECRETO Nº. 118/2025.
de 03 de fevereiro de 2025.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Concede ao servidor **JOÃO PEREIRA NETO**, portador(a) do CPF: **XXX.000.XXX-59**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 03 de fevereiro de 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL